



Poder Legislativo Municipal de Jaraguari
Gabinete da Presidência

Ofício nº. 039/GP-CM/2025.

Jaraguari-MS, 18 de março de 2025.

Ao Cadastro do Jurisdicionado
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS
Campo Grande - MS

Assunto: Cadastro de Agentes Públicos do Legislativo Municipal

Ao E - CJUR

Venho através deste, encaminhar documentação relativa aos Agentes Públicos do Legislativo Municipal da Entidade Câmara Municipal de Jaraguari – MS, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2028, para validação do cadastro no sistema e-CJUR, desta Corte de Contas.

Atenciosamente.


VERº PETERSON MARTINS XAVIER- PSD
Presidente